



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NA BAHIA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho na Bahia elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
 - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde;
 - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público (Atuação realizada por meio do PA-Promo 000737.2020.05.000/1, conduzido pela Procuradora Flávia Moura.);
 - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho (Atuação realizada por meio do PA-Promo 000592.2020.05.000/7, conduzido pela Procuradora Verena.);
 - d. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para os profissionais da segurança pública (Há na regional dois inquéritos, um relativo à polícia civil e outro para polícia militar, nos quais foram expedidas recomendações quanto ao uso de EPI's aos profissionais respectivos. O feito está sendo conduzido pela Procuradora Andréa Tannus.);
2. Participação no grupo de whatsapp com integrantes dos MP (MPF, MPE e MPT), Conselho do Secretários da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, com foco na articulação das questões relacionadas à pandemia. Pelo MPT, atuam as Procuradoras Sefora Char, Larissa Amorim e Adriana Campelo.
3. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
4. Constante articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas (Atuação realizada por meio do PA-Promo 000494.2020.05.000/1, conduzido pela Procuradora Andréa Tannus.).
5. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais (Atuação realizada por meio do PA-Promo 000494.2020.05.000/1, conduzido pela Procuradora Andréa Tannus.).
6. Articulação junto ao CIMATEC/FIEB na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's.
7. Destinados recursos para aquisição de máscaras hospitalares e macacões para o sistema de saúde de Ipiaú; destinados recursos (250 mil e mais 80 mil, até o dia 24 de abril) para compra de equipamentos hospitalares e EPIs em Feira de Santana.

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença coronavírus, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para Assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.
2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação. De acordo com o plano de ação da PRT5, foram escolhidos os setores econômicos que seriam trabalhados no bojo dos procedimentos promocionais.
3. Articulação para atuação conjunta com a Defensoria Pública do Estado e da União, no tocante a situação dos catadores de materiais recicláveis, com expedição de Recomendação para 39 municípios e para o Estado.
4. Articulação junto ao TRT5, com vistas a viabilizar a destinação de indenização por danos morais coletivo para ações de enfrentamento à pandemia, com destaque para quantia de 10 milhões de reais (5 milhões para o Estado e 5 milhões pro Município de Salvador).
5. Articulação com sindicatos de trabalhadores para implementação de medidas preventivas para o trabalho em regime de confinamento (plataformas de petróleo). Atuação realizada no bojo do PA-PROMO 000527.2020.05.000/8, conduzido pela Procuradora Rosineide Mendonça.
6. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação. A orientação atual da unidade é no sentido de procurar mediar todos os conflitos, antes da adoção de medidas judiciais.
7. Negociações junto aos sindicatos portuários e do petróleo para evitar a demissão em massa nos portos/terminais e nas empresas da indústria do petróleo e, atualmente, há a atuação de membros da Regional no GT Nacional relativo à Petrobrás, no tocante aos desdobramentos decorrentes de demissões diante da pandemia.
8. Articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas. Tal medida encontra-se presente no teor de diversas das recomendações expedidas, expedidas no bojo dos procedimentos promocionais instaurados.
9. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais. A atuação está sendo desenvolvida no bojo do PA-PROMO 000592.2020.05.000/7, conduzido pela Procuradora Verena.
10. Instaurados procedimentos promocionais para averiguação dos setores econômicos (teleatendimento, postos de combustíveis, clínicas e laboratórios, hospitais públicos e privados, empresas de segurança privada, transporte coletivo municipal e intermunicipal, supermercados, farmácia, frigoríficos, setores não essenciais, empresas do setor portuário, empresas relacionadas à aprendizagem profissional), com expedição de recomendações, com base nas orientações do GT Nacional.
11. Obtida liminar que obriga aplicativos a amparar trabalhadores e garantir assistência financeira a trabalhadores contaminados;
12. Criada Lei Estadual que torna obrigatórias medidas recomendadas pelo MPT para proteger trabalhadores, obrigando empresas a distribuir máscaras para empregados;
13. Efetivada participação em fiscalizações conjuntas sobre medidas de prevenção à Covid-19.
14. Distribuídas recomendações para empregadores e empregados da região sul da Bahia com o objetivo de garantir segurança jurídica e prevenção contra a pandemia;
15. Concluída mediação para pagamento de rescisão a 176 demitidos de empresa de engenharia; obtida liminar para fechar empresa com surto de Covid-19 em Eunápolis.

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
3. Enviadas notificações recomendatórias para que empregadores, entidades e órgãos públicos cumpram as medidas mínimas necessárias para a proteção do trabalhador à contaminação pelo novo coronavírus;
4. Emitidas notificações a todos os gestores públicos e privados do setor de saúde do estado da Bahia para que sejam oferecidas condições seguras para os profissionais que atuam na linha de frente do enfrentamento da doença;
5. Emitida orientação a empregadores, sindicatos patronais e profissionais sobre como classificar o risco de cada atividade profissional para que sejam adotadas medidas de prevenção à Covid-19;
6. Enviada notificação recomendatória a todas as empresas de call center com operações no estado da Bahia para adoção imediata de medidas de proteção à saúde de seus empregados; enviado conjunto de recomendações a empresas, hospitais e órgãos públicos da cidade de Feira de Santana e demais municípios da região;

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Criação do GT de Apoio ao acompanhamento do Plano de Ação (PORTARIA Nº 023, DE 3 DE ABRIL DE 2020). O grupo é composto pelos Procuradores do Trabalho Adriana Holanda Maia Campelo (Coordenadora) e Marcelo Castagna Travassos de Oliveira (Vice-Coordenador), e pelos servidores Erika Kalil Dourado Morais, Rafael de Castro Brandão e Rogério Alves Pinto de Paiva.
2. Organização interna de maneira a viabilizar a atuação coordenada para a atuação frente aos desafios decorrentes da pandemia.
3. Aprovação do plano de ação da regional, com divisão de atribuições, tendo o GT2 ficado com as atribuições de articulações. Contudo, foram realizadas constantes articulações com os demais órgãos parceiros, como SRTE, CEREST, CESAT, Sindicatos Profissionais e Patronais, Conselhos Profissionais, Poderes Públicos.
4. Uso das ferramentas para o trabalho remoto, videoconferência e a atuação dos servidores da área de TI, que viabilizaram a atuação eficaz de todos que estão envolvidos na execução do plano de ação da unidade.



@ mptnabahia



@ Ministério-Público-do-Trabalho-na-Bahia

<http://www.prt5.mpt.mp.br/>